



### **RATIFICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 25, *caput*, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 049/2023, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno n.º 6.534/2023, cujo objeto é a contratação de artistas credenciados no Chamamento Público n.º 009/2021, para apresentação no evento Festival Sabará, do mês de julho de 2023, no valor total de R\$ 29.133,31 (vinte e nove mil, cento e trinta e três reais e trinta e um centavos), em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura.

Sabará, 14 de julho de 2023.

**Thiago Zandona Vasconcellos**  
Secretário Municipal de Administração